



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	<u>Nº 033/2025</u>
AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB		

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas – LIMPURB, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica a reforma da Praça do Bairro Jardim Vitória situado entre as Ruas 8 e 9, tendo como referência o 'Mercado Teixeira'.

JUSTIFICATIVA

A praça do Bairro Jardim Vitória, que deveria ser um local de convivência e lazer para os moradores, está extremamente degradada. O espaço público encontra-se sujo, com acúmulo de lixo, vegetação descontrolada e falta de manutenção, o que compromete a segurança e o bem-estar dos frequentadores. Além disso, a estrutura da praça, como bancos e iluminação apresenta sinais de deterioração, tornando o ambiente inapropriado para a utilização pela comunidade.

Solicito que sejam tomadas as seguintes providências:

1. **Limpeza e manutenção geral:** Realização de uma limpeza completa no local, com a remoção de lixo, entulho e vegetação excessiva, garantindo um ambiente mais seguro e saudável para todos.
2. **Paisagismo e arborização:** Adoção de medidas para o paisagismo da praça, com a plantação de novas árvores e flores, de forma a valorizar o espaço e promover um ambiente mais agradável e funcional.
3. **Segurança:** Implementação de melhorias na iluminação, com instalação de lâmpadas mais eficientes, para aumentar a segurança do local.

A revitalização da praça é uma demanda antiga da comunidade, que necessita desse espaço como um ponto de encontro, lazer e convivência. Acreditamos que uma praça bem cuidada contribui para a qualidade de vida da população, promove a integração social e eleva o valor da área como um todo.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340039003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA <u>Nº 033/2025</u>
	AUTOR: VEREADORA KATIUSCIA MANTELI – PSB		

AO: 1) Sr. Abílio Brunini - Prefeito Municipal - Prefeitura De Cuiabá

AO: 2) Sr. Reginaldo Teixeira – Secretário Municipal de Obras Públicas

Vera. KATIUSCIA MANTELI – PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340039003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

